



RESOLUÇÃO 06/2024

Súmula: Aprova o plano de aplicação da APAE Peabiru.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 916/2013.

CONSIDERANDO a resolução 03/2023 do CMAS, que aprovou a Emenda Parlamentar indicada para Fundo Municipal de Assistência Social de Peabiru - FMAS, com destinação carimbada para a entidade APAE.

CONSIDERANDO a deliberação em plenária realizada no dia 25 de abril de 2024, registrada em ata sob nº 04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o plano de aplicação de **R\$70.000,00 (setenta mil reais)** destinado à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU - APAE, referente à Emenda Parlamentar nº 220380002, com o propósito de fortalecer e sustentar as operações e atividades fundamentais realizadas pela instituição em prol da comunidade excepcional de Peabiru, alinhado com as diretrizes estabelecidas pela referida emenda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 26 de abril de 2024.

NATHALIA CAROLINA CARDOSO REZENDE

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social